



**ATA DA 25ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO –
2017
(144ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE)**

Ata da 25ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 21 de julho de 2017, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor **Desembargador Flávio Rostirola**, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Segunda Vice-Presidência **Luciana Yuki Fugishita Sorrentino**, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília **Flávio Fernando Almeida da Fonseca**, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios **André Vinícius Espírito Santo de Almeida**, a Senhora Assessora do MPDFT **Gabriela Badaró**, a Excelentíssima Senhora Representante da OAB/DF Conselheira **Hellen Falcão**, o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal **Alexandre Mores Pereira**, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública do DF **Sandra Aparecida Dohler Ferreira**, o Senhor Secretário-Geral **Celso de Oliveira e Sousa Neto**, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico **Declieux Dias Dantas** e o Senhor Coordenador Substituto da Coordenadoria de Projetos e de Sistemas da Primeira Instância - COSIST **Tulio Vieira Lins Parca**. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Primeira Vice-Presidência Doutor Lizandro Garcia Gomes Filho, tendo indicado para substituí-lo nessa reunião, o Senhor Assessor da Primeira Vice-Presidência **Luiz Antônio de Araújo**; o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Caio Brucoli Sembongi e o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília Doutor Flávio Augusto Martins Leite. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola iniciou os trabalhos submetendo à apreciação dos membros do Comitê o **primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 24ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 07 de julho de 2017.** Não houve impugnação e a ata foi declarada aprovada. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola passou ao **segundo item da pauta: Implantação da versão 2.0 do Sistema Processo Judicial Eletrônico.** Com a palavra, o Senhor Secretário-Geral relatou que a migração para a nova versão do PJE transcorreu de forma satisfatória, graças ao empenho das equipes da SEPJE e da SETEC, que permaneceram a postos ininterruptamente durante todo o final de semana que antecedeu a implantação da versão 2.0, ocorrida no último dia 17/07, do corrente ano. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola solicitou que ficasse consignado em ata, que o Comitê registrou o elogio à todos os membros das equipes técnicas da SEPJE e da SETEC que permaneceram no Tribunal ininterruptamente trabalhando no sentido de aperfeiçoar a implantação da versão 2.0 do PJE, que transcorreu com a mais absoluta tranquilidade. Na ocasião, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública do DF e o Excelentíssimo Senhor Juiz



de Direito Flávio Fernando também teceram elogios ao trabalho das equipes que alcançaram o seu intento de forma satisfatória. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Procurador do DF Doutor Alexandre Moraes relatou que houve um problema grave no último dia 17/07 e após, contato com o Senhor Secretário da SEPJE o problema foi solucionado, sem que houvesse impacto para aquele órgão. Deste modo, solicitou que ficasse registrado o elogio, tanto ao Senhor Secretário do PJE quanto à equipe que atuou para o pronto atendimento e a solução de todas as questões que envolviam o PJE durante este período. O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do MPDFT também corroborou o elogio, tendo na ocasião relatado que participará na próxima semana de importante reunião na Presidência do Tribunal, a fim de designar uma data para a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Fiscal – SEEU. Destacou que ainda há muito para avançar e teceu elogios ao Tribunal de um modo geral pela forma como vem conduzindo as constantes transformações. Na sequência, o Senhor Secretário do PJE informou que a equipe é composta por desenvolvedores da Secretaria do PJE e por um técnico da área de Infraestrutura. Isso tem refletido em uma atuação mais eficaz para solução dos problemas que ocorrem. Na ocasião, relatou as principais ocorrências pós migração para a versão 2.0 do PJE e o atual status, a saber: 1. Problemas na função Jobs quartz ocasionando erros nas distribuições de 1º e 2º grau e na juntada de documentos de 1º e 2º grau: resolvido em 18/07/2017. 2. Problema na movimentação em lote: resolvido em 17/07/2017. 3. Problema no painel do representante processual: falta acertar a questão dos ícones de ciência e registro na aba Agrupadores. Os ícones citados estão presentes na aba expedientes não afetando os representantes processuais dar ciência e responder expedientes. 4. Problemas na rotina pje-digitalização de 1º e 2º grau: resolvido em 19.07.2017. 5. Problema na rotina de solicitação de habilitação nos autos: resolvido em 18.07.2017. 6. Problema no envio de processos de 1ª Instância e da 2ª Instância para a 1ª Instância: resolvido em 18.07.2017. 7. Problemas na distribuição de processos com pedido de tutela: resolvido em 18.07.2017. 8. Problemas no cadastro de alguns advogados (motivo: a versão 2.0 não habilita os advogados que não tenham no cadastro as informações que são buscadas da OAB Federal e da Receita Federal: resolvido no final do dia 20.07.2017. Aguardando novos testes em 21.07.2017. 9. Problema na rotina de novo processo incidental: resolvido em 20.07.2017. 10. Problemas na movimentação de processos entre tarefas: problemas sendo corrigidos pontualmente (obs.: as correções realizadas em um processo, refletem em outros processos). 11. Problema na rotina de análise de prevenção: resolvido em 19.07.2017. 12. Problema na edição da rotina de quórum da pauta: sendo corrigido. 13. Problemas no MNI: problemas sendo corrigidos. 14. Problemas na assinatura de acórdãos: estão sendo corrigidos pontualmente. Na sequência, passou ao **terceiro item da pauta: Assuntos Diversos.** Com a palavra, a Senhora Defensora Pública do DF relatou que os processos estão vindo com redistribuição e muitas vezes caem em uma “vala comum” da Defensoria. Neste sentido, solicitou que o processo quando fosse redistribuído chegasse na vara com o assunto



corretamente. Com esse filtro para a classificação correta, o Defensor poderia dar prioridade aquele determinado processo cujo assunto é mais urgente. Após analisar a solicitação, o Senhor Secretário do PJE sugeriu como solução, que todos os assuntos da tabela sejam vinculados na petição. Deste modo, os assuntos não se perderão. Outra solicitação formulada pela Senhora Defensora Pública foi para que haja um filtro em “Minhas Petições” com a data. O Senhor Secretário do PJE sugeriu colocar um campo para pesquisa por data, especificando-se o intervalo de tempo para a pesquisa. Na sequência, foi franqueada a palavra a Senhora Conselheira da OAB/DF que relatou que depois da implantação aconteceram alguns problemas que já foram solucionados e destacou que ainda estaria pendente a questão do “Recadastramento da parte: problemas no cadastro de alguns advogados. Motivo: a versão 2.0 não habilita os advogados que não tenham no cadastro as informações que são buscadas da OAB Federal e da Receita Federal. O Senhor Secretário do PJE esclareceu que esse problema foi resolvido em 20.07 e que foram solicitados novos testes em 21/07. Deste modo, a equipe aguardará até o fim dos testes nessa data para avaliar se o problema foi sanado. Outra questão levantada pela Senhora Conselheira foi que não existe a “**suspensão da segurança**” no sistema e foi necessário criar um caminho à parte, o que seria apenas uma solução de contorno, mas que seria necessário buscar uma solução definitiva. O Senhor Secretário do PJE destacou que será necessário encaminhar essa solicitação ao CNJ para que inclua essa classe. Ficou definido que até que essa questão seja regularizada, será utilizada a classe “**suspensão de liminar**” ou “**antecipação de tutela**”. Na sequência, foi relatada pela Senhora Conselheira Hellen Falcão que em determinada ação urgente, a decisão foi pelo indeferimento e o advogado não consegue visualizar o teor da decisão, porque fica registrado como “ciência pendente de visualização pelo destinatário”. O advogado precisa agravar e não há como fazê-lo porque não é possível para o advogado visualizar a decisão. O Excelentíssimo Senhor Desembargador destacou que a decisão que foi negada precisa estar aberta para a parte, primeiro para o autor e precisa ser automático. O Senhor Secretário do PJE relatou que será necessário mudar a regra do sistema e para isso, será preciso aguardar uma definição do CNJ, tendo em vista que esse assunto já foi levado ao conhecimento do CNJ, através de uma Issue. Foi sugerido que haja uma ação de capacitação para que os servidores, intimem primeiro o destinatário, depois intimem o MP, como se fosse no processo físico. Foi sugerido levar esse assunto à Corregedoria para verificar a possibilidade de se editar um normativo neste sentido. A Senhora Conselheira Hellen Falcão relatou que realizou um treinamento para mais de trezentos advogados e que realizará novo treinamento no dia 07/08 do corrente ano e solicitou que a Assessoria de Comunicação Social do Tribunal faça uma nota divulgando o curso da OAB/DF, para os advogados. Na sequência, o Senhor Representante do MPDFT levantou algumas questões, sendo a primeira delas relativa à existência de apenas alguns assuntos criminais no PJE, o que pode levar a classificações genéricas. Deste modo, sugeriu que seja feita a carga completa dos assuntos. Outro problema seria que não está



disponível para o usuário via PJE, apenas via MNI. Foi solicitado que seja feita a carga de toda a tabela. O Senhor Coordenador Substituto da COSIST esclareceu que a unidade está trabalhando nessa tabela do CNJ. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê Gestor precisou ausentar-se, ocasião em que passou a presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Doutor Flávio Fernando. Dando prosseguimento à reunião, foi novamente franqueada a palavra ao Senhor Representante do MPDFT que relatou que a regra do PJE é a intimação via sistema, com dez dias para consulta eletrônica. Entretanto, de acordo com a legislação vigente, o magistrado pode, em determinadas situações, optar por outras formas de intimação das partes. Quando o magistrado optar por outra forma, a comunicação não segue via MNI e a Procuradoria não têm como saber que está sendo intimada nesse processo. Neste sentido, foi solicitado que o Tribunal editasse uma norma estabelecendo que o MP só poderia ser intimado via sistema, via MNI. Ainda que o magistrado utilizasse outra forma de intimação, o processo iria ao MP, via MNI. Se o Comitê entender sobre a viabilidade desse pleito, o MP entraria em contato com a Corregedoria para autorizar que se criassem outras prioridades legais dentro do sistema. O Senhor Secretário do PJE esclareceu que precisaria ter uma informação no processo que diga que o processo é urgente. Precisaria configurar o painel dos defensores na subpasta com um filtro chamado urgente e todos os processos cairiam nessa subpasta. Como o processo nem sempre é urgente em todas as suas fases, superada aquela fase, seria desmarcada a urgência do processo. Após discutirem sobre a matéria e não havendo consenso sobre o melhor procedimento a ser adotado para a hipótese em questão, ficou definido que será tratada novamente em outra reunião. Foi solicitado pelos demais integrantes do Comitê Gestor que o Senhor Representante do MPDFT faça uma apresentação do MNI. A solicitação foi prontamente acolhida pelo Senhor Procurador de Justiça e ficou acertado que a apresentação será realizada na próxima semana, após a reunião ordinária do Comitê Gestor do PJE. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Doutor Flávio Fernando agendou a **26ª Reunião do Comitê Gestor do PJe, para o dia 28 de julho de 2017, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência.** Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações por parte dos presentes, encerrou a sessão às 15h25min, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

Desembargador FLÁVIO ROSTIROLA

Presidente do Comitê Gestor do PJE

LUCIANA YUKI FUGISHITA SORRENTINO

Juíza Assistente da Segunda Vice-Presidência

FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA

Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília



ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Procurador de Justiça do MPDFT

GABRIELA BADARÓ

Assessora do MPDFT

HELLEN FALCÃO

Conselheira da OAB/DF

ALEXANDRE MORAES PEREIRA

Procurador do Distrito Federal

SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA

Defensora Pública do Distrito Federal

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

Secretário-Geral do TJDFT

DECLIEUX DIAS DANTAS

Secretário Especial do PJE

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Assessor da Primeira Vice-Presidência

TULIO VIEIRA LINS PARCA

Coordenador Substituto da COSIST